

TERMODE CONTRATO 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2019
DISPENSA 030/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e **TERRA FLOR ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELE**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o contrato prorrogando sua vigência por mais 01 (um) mês. Pelo aditivo o valor total do contrato passará a ser de **R\$8.700,00** (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de janeiro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

TERRA FLOR ASSESSORIA AMBIENTAL
P/Contratada

Luiz José Spaniol
Sec. Municipal da Agricultura e
Meio Ambiente

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni